



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



ANO 24—Nº 04 CAMPINA GRANDE—PB, DE 01 A 30 DE ABRIL DE 2017

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0136/2017 Campina Grande, 24 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0023/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, mat. Nº 9082**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0137/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0024/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, mat. Nº 10744**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0138/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0100/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA GILCILEIDE MORATO HERCULANO NÓBREGA, mat. Nº 3236**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0139/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0149/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DA PAZ MOTTA, mat. Nº 2829**, ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0140/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0216/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ALUÍSIO FERREIRA DE LIMA, mat. Nº 1194**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0141/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0218/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ANA QUERUBINA DE ARAÚJO, mat. Nº 11507**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0142/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0220/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **VALÉRIA XAVIER LOPES DE LIMA, mat. Nº 3493**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE DO PREFEITO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0143/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0222/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, mat. Nº 3083**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0144/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0223/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARCELINO BARBOSA VELOSO, mat. Nº 4249 (107492)**, ARTÍFICE, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0145/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0226/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ SILVA DOS SANTOS, mat. Nº 8256 (130508)**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0146/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0227/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **SUZANA DE LOURDES SANTOS MORAIS, mat. Nº 6778**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, e com os arts. 12, § 3º, e art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0147/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0230/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MIRIAM DA SILVA RIBEIRO, mat. Nº 1530**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0148/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0234/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GILVAN LOURENÇO RIBEIRO, mat. Nº 2412 (092665)**, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PORTARIA – A Nº 0149/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0237/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **IVANILDO TRAJANO DE SOUZA, mat. Nº 1233**, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0150/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0240/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ROSINALDO RAMOS, mat. Nº 2415**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0151/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0242/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **ADALBERTO VILAR, mat. Nº 2421**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0152/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0246/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA DO SOCORRO CAMPOS ASFORA, mat. Nº 1239**, BIOQUÍMICO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0153/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0252/2016/IPSEM

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MANOEL ALVES DINIZ, mat. Nº 1522**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias

PORTARIA – A Nº 0154/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0271/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES, mat. Nº 5429**, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0155/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0275/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **MARIA LUÍSA DA SILVA, mat. Nº 2042**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO III, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR IDADE**, com fundamento o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, c/c o art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0156/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0301/2016/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CARLOS ANTONIO PEREIRA, mat. Nº 1184**, TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Pensões

PORTARIA – P Nº 0012/2017 Campina Grande, 24 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0016/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVANILDO AGRA DE ARAÚJO**, dependente da servidora aposentada falecida **JULITA FERREIRA AGRA**, matrícula nº **22.325-5**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 21/03/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0013/2017 Campina Grande, 24 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0017/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRACEMA CAVALCANTI DA SILVA**, dependente do servidor aposentado falecido **JOVINO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **22.612-2**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, a partir de 27/03/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0014/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0019/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZETE BARBOSA FERREIRA**, dependente do servidor aposentado falecido **ANTONIO BARBOSA LEITE FILHO**, matrícula nº **21.201-6**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos proventos do aposentado, a partir de 03/04/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Pensões Cont.

PORTARIA – P Nº 0015/2017 Campina Grande, 25 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0021/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NÍCIA MARIA DE ALMEIDA UCHÔA**, dependente do servidor aposentado falecido **ANTONIO BARBOSA LEITE FILHO**, matrícula nº **21.201-6**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do aposentado, a partir de 03/04/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, art. 18, inciso I, e art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 45/2010, com a redação dada pelo art. 1º da LCM nº 086/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0016/2017 Campina Grande, 27 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0020/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSEFA RODRIGUES VALDEVINO**, dependente do servidor aposentado falecido **PAULO VALDEVINO**, matrícula nº **23.832-5**, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 29/03/2017, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA – P Nº 0017/2017 Campina Grande, 27 de abril de 2017.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0018/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANGELA LUCÍOLA ALVES CANUTO**, dependente maior inválida da servidora aposentada falecida **MARIA LÚCIA CABRAL**, matrícula nº **22.771-4**, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso I, art. 7, inciso I, e art. 18, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Atos Administrativos**Portaria Nº 0044/2017-IPSEM/GP**

De 11 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **LAISE DULCIELLE ALBUQUERQUE DOUETTES ARAUJO**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria Nº 0045/2017-IPSEM/GP

De 10 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Exonerar a pedido, a servidora **EDIVANETE DA SILVA ARAÚJO DOUETTES ARAÚJO**, matrícula nº 40.123-4 do cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria Nº 0047/2017-IPSEM/GP

De 17 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Lei 4.734/2009.

RESOLVE

Designar **RUBELANE BENIGNA BENTO MORAIS SILVA**, Matrícula nº 40.103-0, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE BENEFÍCIO**, Símbolo GP3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, durante o período de férias regulamentares do seu titular, do dia 10 a 25 de abril do corrente ano.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Atos Administrativos Cont.**Portaria Nº 0048/2015-IPSEM/GP**

De 17 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97 e Lei 4.734/2009.

RESOLVE

Designar **ROSANE SILVA PIMENTEL**, Matrícula nº 40.044-1, para responder pelo Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE BENEFÍCIO**, Símbolo GP4, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande – IPSEM, durante o período de 10 a 25 de abril do corrente ano.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

Portaria Nº 0050/2017-IPSEM/GP

De 12 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE (IPSEM), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Ordinária Municipal nº 2.621, de 01 de fevereiro de 1993, pela Lei Complementar Municipal nº 45, de 20 de abril de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 4.096, de 23 de julho de 2014, e, ainda, de acordo com o art. 63, inciso XIII da Lei Municipal 2.378/92 e art. 4º da Lei Municipal 3.420/97.

RESOLVE

Nomear, **JOSE DE ARIMATEIA SOUZA**, para exercer cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE II**, Símbolo GP6, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande (IPSEM), a partir desta data.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA, CONFORME DESCRIMINADO NO PROCESSO Nº 010/2017, EM FAVOR DE BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., CNPJ Nº 05.068.624/0001-64, NO VALOR DE 7.980,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE, 04 DE ABRIL DE 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.**Atos Administrativos Cont.****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005/2017. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL DE 2017, O PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR:** R\$ 7.980,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 005/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PROJETO/ATIVIDADE:** 09.122.2001.2141. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E THIAGO COSTA FERNANDES. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de ABRIL de 2017.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE

ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL
Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Santo Antonio
Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212
Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br